



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 57 - PR/2026

Na sequência dos meus Despachos n.ºs 59-PR/2025 e 76-PR/2025, de 6 e 18 de novembro, respetivamente e considerando:

- o disposto no artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual estabelece que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, podendo delegar ou subdelegar competências nos mesmos;

- o previsto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), na sua versão atual, o qual determina que a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação pode ser objeto de delegação, nos termos legais;

Delego na Vereadora Cláudia Sofia da Conceição Rocha a competência para presidir as reuniões do Conselho Coordenador de Avaliação no ciclo de avaliação do ano de 2026.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Registe-se e divulgue-se.

Paços do Município, Figueira da Foz, 08 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes